

PORTARIA Nº 2.458/GM DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Redefine os valores do incentivo para custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 2.437/GM, de 7 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde - SUS,

R E S O L V E:

Art. 1º Redefinir os valores do incentivo para custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, conforme anexo.

Art. 2º Determinar que os recursos orçamentários objeto desta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena Avançada; e

II - 10.302.1220.8587 - Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro 2006.

SARAIVA FELIPE

ANEXO

UF	Município	Modalidade	Gestão	Tipo	Valor mensal
AC	RIO BRANCO	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	B	40.000,00
AL	ARAPIRACA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
AL	MACEIO	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	B	40.000,00
AM	MANAUS	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
AP	MACAPÁ	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
BA	CONCEIÇÃO DO COITE	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
BA	JEQUIÉ	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
BA	SALVADOR	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
BA	CAMAÇARI	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
BA	JUAZEIRO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
BA	BARREIRAS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
BA	FEIRA DE SANTANA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
BA	ITABUNA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
CE	SOBRAL	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
CE	HORIZONTE	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
CE	FORTALEZA	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
DF	BRASÍLIA	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	B	40.000,00
ES	COLATINA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00

ES	VITÓRIA	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	A	40.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
GO	CERES	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
GO	GOIÂNIA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	40.000,00
MA	SÃO LUIS	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	B	40.000,00
MA	IMPERATRIZ	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
MG	UBERLÂNDIA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
MG	IPATINGA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
MG	ANDRADAS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
MG	BELO HORIZONTE	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
MG	POÇOS DE CALDAS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
MG	JUIZ DE FORA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
MG	ARAXÁ	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
MG	BELO HORIZONTE	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
MG	BETIM	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
MG	SETE LAGOAS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
MG	CONTAGEM	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
MS	DOURADOS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
MS	CAMPO GRANDE	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	B	40.000,00
MT	CUIABÁ	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
PA	BELÉM	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
PA	BELÉM	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
PB	JOÃO PESSOA	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	B	40.000,00
PE	RECIFE	Centro Estadual	PLENA MUNICIPAL	C	40.000,00
PE	PETROLINA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
PE	GOIANA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	20.000,00
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	20.000,00
PI	TERESINA	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
PR	CURITIBA	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
PR	CASCADEL	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
PR	LONDRINA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
RJ	NITERÓI	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO - TIJUCA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO CENTRO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
RN	NATAL	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	B	40.000,00
RN	NATAL	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
RO	PORTO VELHO	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	B	40.000,00
RR	BOA VISTA	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	B	40.000,00
RS	PORTO ALEGRE	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
RS	PELOTAS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
RS	PORTO ALEGRE	Centro Estadual	PLENA MUNICIPAL	B	40.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00

RS	IJUÍ	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
RS	SANTA MARIA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SC	BLUMENAU	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SC	FLORIANÓPOLIS	Centro Regional	PLENA ESTADUAL	B	30.000,00
SC	JOINVILLE	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SE	ARACAJU	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	SÃO PAULO (Leste)	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
SP	SÃO PAULO (Centro)	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
SP	BOTUCATU	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	CRUZEIRO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
SP	REGISTRO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
SP	FRANCO DA ROCHA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
SP	PIRACICABA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	RIBEIRÃO PRETO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	SÃO PAULO	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	C	40.000,00
SP	SÃO PAULO (Sul)	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
SP	BAURU	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	AMPARO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	SÃO PAULO (Norte)	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
SP	SÃO PAULO (Oeste)	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
SP	BEBEDOURO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	INDAIATUBA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	GUARULHOS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	JUNDIAÍ	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	FRANCA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	ARARAQUARA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	SANTO ANDRÉ	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
SP	OSASCO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	CAMPINAS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
SP	RIO CLARO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	MAUÁ	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00
SP	SANTOS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	SOROCABA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	ARAÇATUBA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	MARÍLIA	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
SP	AVARÉ	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	A	30.000,00
SP	ASSIS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	B	30.000,00
TO	PALMAS	Centro Estadual	PLENA ESTADUAL	A	40.000,00
TO	PALMAS	Centro Regional	PLENA MUNICIPAL	C	30.000,00